



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 133/2023 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 018/2023 firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS – AMAZONASTUR** e a empresa **LIMPAR NAVEGACAO E SERVICOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do serviço de pintura de 150 (cento e cinquenta) triciclos para atender as necessidades das Associações de tricicleiros do município de Parintins/AM.

RESOLVE:

- I – Designar os servidores **SIBELLE DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula: 593-2B – Assessor II, como Fiscal Técnico e **LEILA PAULA NATIVIDADE** Matrícula: 449-9A – Assessor II, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
- II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 018/2023. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 28 de junho de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
PRESIDENTE da AMAZONASTUR